



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**STIC - GOVTIC - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DE PROJETOS DE TIC - PEGPTIC**  
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho Nº 102/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/GOVTIC/PEGPTIC

ATA DE REUNIÃO [sequência - comitê/comissão/grupo de trabalho]						
<b>DATA:</b>	07/10/21	<b>INÍCIO:</b>	10h	<b>FIM:</b>	10:50h	<b>LOCAL:</b> Plataforma Teams
<b>PAUTA</b>						
Link para gravação da reunião: <a href="#">LINK</a>						
ASSUNTOS DISCUTIDOS						
<b>Assunto 1:</b>	Força de trabalho de TIC					
<b>Pontos Levantados e Decisões Tomada:</b>	Apresentação da tabela comparativa de quadro de pessoal de TIC nos tribunais do país referente a 2020:					

Tribunal	7.1.a. Quantitativo de cargos de TIC do quadro permanente do órgão.	Tribunal	7.1.b. Quantitativo de cargos necessários de TIC do quadro permanente do órgão, segundo ENTIC-JUD.	Tribunal	7.1.t. Quantitativo de funcionários prestadores de serviços de empresas terceirizadas de TIC com contratos de prestação de serviços continuados que desempenham exclusivamente atividade técnica regular no ambiente tecnológico do órgão e mão de obra residente no órgão.	Tribunal	Quantitativo de funcionários prestadores de serviços + quadro permanente do órgão.	Tribunal	7.1.v. Total de usuários de recursos de TIC
1 TJDFT	281	1 TJSP	246	1 TJSP	646	1 TJSP	650	1 TJSP	118.484
2 TJMG	240	2 TJMG	207	2 TJRJ	583	2 TJRJ	680	2 TJMG	57.098
3 TJPR	227	3 TJRJ	202	3 TJRS	242	3 TJMG	400	3 TJRJ	50.318
4 TJSP	204	4 TJPR	195	4 TJMT	162	4 TJRS	364	4 TJPR	40.237
5 TJPE	165	5 TJRS	176	5 TJMG	180	5 TJDFT	281	5 TJBA	30.865
6 TJRO	143	6 TJBA	173	6 TJCE	157	6 TJPE	267	6 TJRS	28.275
7 TJRS	122	7 TJDFT	171	7 TJBA	147	7 TJPR	227	7 TJDFT	25.277
8 TJPA	115	8 TJGO	167	8 TJGO	84	8 TJBA	219	8 TJGO	22.957
9 TJMA	110	9 TJSC	162	9 TJPA	80	9 TJCE	210	9 TJSC	19.545
10 TJPB	110	10 TJPA	157	10 TJAL	75	10 TJPA	165	10 TJPA	18.406
11 TJCS	100	11 TJCE	153	11 TJPE	72	11 TJMT	194	11 TJCE	18.887
12 TJRJ	97	12 TJRN	150	12 TJMA	65	12 TJMA	175	12 TJPE	15.056
13 TJSE	96	13 TJPE	144	13 TJRN	65	13 TJGO	169	13 TJRN	13.160
14 TJAM	86	14 TJES	137	14 TJSE	51	14 TJRN	149	14 TJES	12.108
15 TJGO	85	15 TJMT	135	15 TJPB	36	15 TJSE	147	15 TJMT	11.649
16 TJRN	84	16 TJSE	128	16 TJMS	29	16 TJPB	146	16 TJSE	9.799
17 TJTO	78	17 TJMA	125	17 TJPI	21	17 TJRO	143	17 TJPB	8.686
18 TJES	73	18 TJPB	121	18 TJTO	16	18 TJSC	100	18 TJMS	8.244
19 TJBA	72	19 TJMS	118	19 TJES	12	19 TJMS	98	19 TJTO	8.134
20 TJMS	69	20 TJAM	108	20 TJRR	12	20 TJTO	94	20 TJMA	6.034
21 TJPI	66	21 TJTO	105	21 TJAL	1	21 TJAL	91	21 TJRO	5.851
22 TJAP	64	22 TJRO	103	22 TJAP	1	22 TJAM	87	22 TJAL	4.600
23 TJAC	60	23 TJAL	93	23 TJAC	-	23 TJPI	87	23 TJPI	4.428
24 TJCE	53	24 TJPI	92	24 TJDFT	-	24 TJES	85	24 TJAC	3.257
25 TJRR	50	25 TJAC	82	25 TJPR	-	25 TJAP	65	25 TJAP	3.251
26 TJMT	32	26 TJRR	56	26 TJRO	-	26 TJRR	62	26 TJAM	2.600
27 TJAL	16	27 TJAP	21	27 TJSC	-	27 TJAC	60	27 TJRR	1.861

Link de acesso para a tabela: [link](#)

Foi proposta a realocação dos auxiliares de informática distribuídos pelo tribunal para suprir a demanda da STIC, entretanto o Secretário de TIC demonstrou que esse pessoal não possui qualificação técnica para exercer as funções especializadas de TIC, e enfatizou que são sumamente necessários nos postos em que atuam. Assim, tal proposta não se mostrou eficaz para suprir o déficit demonstrado.

Foi reapresentado o quadro da força de trabalho calculada para o TJPI em 2021, normatizado pela Resolução Nº 370 de 28/01/2021 do CNJ no art. 24 e definido no Guia ENTICJUD:

*Art. 24. Cada órgão deverá compor o seu quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC.*

*§ 1º O quadro permanente de servidores de que trata o caput deverá ser compatível com a demanda, adotando-se como critérios para fixar o quantitativo necessário com base no número de usuários internos e externos de recursos de TIC, bem como o referencial mínimo estabelecido no Guia.*

Conforme definido no Guia ENTICJUD, item 07, o cálculo deve obedecer os seguintes critérios:

**Quadro Permanente de Servidores  
Referenciais Mínimos**

Total de Usuários de Recursos de TIC	Mínimo da Força de Trabalho de TIC (efetivos, comissionados e terceirizados)	Mínimo Necessário de Servidores do Quadro Permanente
Até 500	7,00%	4,55%
Entre 501 e 1.500	4,00% + 15	2,60% + 9,75
Entre 1.501 e 3.000	3,00% + 30	1,95% + 19,5
Entre 3.001 e 5.000	1,50% + 75	0,975% + 48,75
Entre 5.001 e 10.000	1,00% + 100	0,65% + 65
Entre 10.001 e 20.000	0,50% + 150	0,325% + 97,5
Entre 20.001 e 40.000	0,25% + 200	0,1625% + 130
Acima de 40.000	0,10% + 260	0,065% + 169

Tabela 16: Quadro Permanente de Servidores - Referenciais Mínimos

**Glossário:** Para aferição do quantitativo de usuários internos e externos de recursos de TIC, a ser aplicada no cálculo das faixas acima, deverá ser considerada a seguinte fórmula:

$$TURTIC = TUInt + (TUExt * 0,10) \text{ Onde,}$$

**TURTIC:** Total de Usuários de Recursos de TIC

**TUInt:** Total de usuários internos que fazem uso dos recursos de TIC

**TUExt:** Total de advogados, defensores ou procuradores registrados nas bases de dados de cada Tribunal.

O Cálculo para o TJPI considerou os seguintes parâmetros:

- TUInt (USUÁRIOS ATIVOS NO INTRANET) = 3.713;
- TUExt (Advogados, defensores ou Procuradores (considerando apenas advogados nos sistemas eletrônicos: PJe 1g e PJe 2g) = 66.176

Aplicando a Fórmula para o cálculo do TURTIC:

- $TURTIC = TUInt + (TUExt * 0,10)$
- $TURTIC = 3.713 + (66.176 * 0,10)$
- $TURTIC = 10.331$

Aplicando a fórmula do gráfico Entre 10.001 e 20.000 para Mínimo da Força de Trabalho de TIC:

- Mínimo da Força de Trabalho de TIC = 0,50% + 150

- Mínimo da Força de Trabalho de TIC =  $10.331 * 0,50\% + 150$
- Mínimo da Força de Trabalho de TIC = 201,66

Aplicando a fórmula do gráfico Entre 10.001 e 20.000 para Mínimo necessário de Servidores:

- Mínimo Necessário de Servidores do Quadro Permanente =  $0,325\% + 97,5$
- Mínimo Necessário de Servidores do Quadro Permanente =  $10.331 * 0,325\% + 97,5$
- Mínimo Necessário de Servidores do Quadro Permanente = 131,06

Para que se obter a necessidade de servidores do quadro permanente, considerou-se a quantidade de cargos efetivos ocupados:

<b>SERVIDORES EM EXERCÍCIO</b>	<b>Quantidade</b>
Analista Judiciário / Analista de Sistemas/Banco de Dados	2
Analista Judiciário / Analista de Sistemas/Desenvolvimento	47
Analista Judiciário / Analista de Sistemas/Infraestrutura	2
Técnico Judiciário / Técnico em Informática	8
<b>TOTAL</b>	<b>59</b>

Por fim, chegou-se ao seguinte resultado:

Mínimo da Força de Trabalho de TIC = 201,66

Mínimo Necessário de Servidores do Quadro Permanente = 131,06

Necessidade de Servidores do Quadro Permanente = 72,6

	<b>Após a reapresentação dos dados, foi aberta a deliberação para aprovar, em definitivo, o resultado apresentado. Não havendo discordâncias, foi aprovado sem ressalvas o cálculo da força de trabalho de TIC.</b>
<b>Assunto 2:</b>	Priorização de Sistemas/Serviços Essenciais
<b>Pontos Levantados e Decisões Tomada:</b>	<p>Foi apresentada a lista geral dos serviços e sistemas mantidos pela STIC, e então feita a proposta dos sistemas e serviços considerados essenciais, atendendo à política de continuidade do negócio instituída pela Resolução CNJ nº 370/2021:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• ThemisWeb;</li><li>• PJe;</li><li>• Projudi;</li><li>• Portal do Advogado;</li><li>• Diário da Justiça;</li><li>• Selo;</li><li>• COBJUD;</li><li>• SEI;</li><li>• Folha de Pagamento;</li><li>• SEEU;</li><li>• Microsoft Teams;</li><li>• Sistema de gravação da Kenta;</li><li>• PJe Mídias;</li><li>• BNMP;</li><li>• e-TJPI;</li></ul> <p>A lista de sistemas e serviços essenciais foi aprovada.</p>
<b>Assunto 3:</b>	Projeto de Migração de E-mails

<b>Pontos Levantados e Decisões Tomada:</b>	Com a contratação do pacote Office 365, temos à disposição a solução de e-mail para substituição da atual ferramenta de e-mails usada no TJPI, que está defasada, insegura e inadequada. Para que seja feita a migração dos e-mails será necessário um período de aproximadamente uma semana de total indisponibilidade do serviço. Foi explicado também que após a migração o e-mail institucional passará a funcionar na nuvem da Microsoft, e não mais no servidor do TJPI. Não tendo percebido maiores impactos, o comitê aprovou a migração dos emails para a nova plataforma.
<b>Assunto 4:</b>	Inclusão de Projetos no PDTIC
<b>Pontos Levantados e Decisões Tomada:</b>	<p>Foram apresentadas as seguintes solicitações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Projeto "Ferramenta de gestão de conhecimento", solicitado através do SEI 21.0.000045259-6.</li> <li>• Projeto "Migração de Processos PROJUDI", conforme processos SEI 21.0.000043088-6 e 21.0.000046905-7.</li> <li>• Projeto "Portal com informações correspondentes às pautas e atas das sessões de julgamento", conforme SEI 21.0.000078609-5.</li> </ul> <p>O comitê APROVOU a inclusão dessas demandas no PDTIC, que posteriormente deverão ser priorizadas considerando todos os demais projetos não iniciados.</p>
<b>Assunto 5:</b>	Repriorizar a lista de projetos da área de dados
<b>Pontos Levantados e Decisões Tomada:</b>	<p>Por se tratar de solicitações que podem ser atendidas pelo tjpiemnumeros, cujo projeto de melhoria já é um item previsto no PDTIC, as demandas que aí se enquadram já estão alinhadas estrategicamente e automaticamente aprovadas, entretanto necessitam de priorização.</p> <p>Como novas solicitações, foram apresentadas as seguintes demandas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Correções provenientes da homologação da metas, conforme definido na Ata Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho 74 (<a href="#">2598113</a>), constante na Manifestação 15925 (2691516)</li> <li>• <a href="#">19.0.000075917-4</a> - Novo relatório no TJPIemnumeros (SUJECC): Painel de produtividade dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Piauí - Capital, Interior e Turmas Recursai</li> <li>• 20.0.000065166-5 - incluir no relatório de teletrabalho os sistemas SEEU, BNMP, MALOTE DIGITAL e EMAIL INSTITUCIONAL (Despacho 70029 (2696875)).</li> <li>• Painel de informações globais sobre a atividade jurisdicional.</li> </ul>

Foi apresentado ainda a lista de projetos priorizados na reunião anterior:

1. Acompanhamento dos eventos criminais dos presos provisórios (17.0.000011764-1)
2. Relatório estatístico de justiça criminal e execução penal focado em réus presos e adolescentes internados (provisórios e em execução de pena)

Por fim, a ordem de priorização de projetos para a área de dados ficou:

1. Acompanhamento dos eventos criminais dos presos provisórios (17.0.000011764-1)
2. Relatório estatístico de justiça criminal e execução penal focado em réus presos e adolescentes internados (provisórios e em execução de pena)
3. Painel de informações globais sobre a atividade jurisdicional
4. Correções provenientes da homologação do relatório de metas, constante na Manifestação 15925 (2691516)

E os itens a seguir devem aguardar próximo ciclo de priorização:

1. [19.0.000075917-4](#) - Novo relatório no TJPI em números (SUJECC): Painel de produtividade dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Piauí - Capital, Interior e Turmas Recursais.
2. 20.0.000065166-5 - Incluir no relatório de teletrabalho os sistemas SEEU, BNMP, MALOTE DIGITAL e EMAIL INSTITUCIONAL (Despacho 70029 (2696875))

#### ITENS DE AÇÃO

TAREFAS A SEREM CUMPRIDAS	RESPONSÁVEL	PRAZO FINAL
não consta		

#### PRÓXIMA REUNIÃO

<b>DATA:</b>	09/11 (2465454)	<b>INÍCIO:</b>	9h	<b>FIM:</b>		<b>LOCAL:</b>	
--------------	-----------------	----------------	----	-------------	--	---------------	--

**Sugestão de Pauta:** a definir

**PRESENTES (PARTICIPANTES DA COMISSÃO/COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO)**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO	Presidente do Comitê
AGNALDO ABREU ALMENDRA	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - Membro
ROOSEVELT DOS SANTOS FIGUEIREDO	Secretário de Orçamento e Finanças - Membro
CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES	Superintendente do FERMOJUPI - Membro
ANTÔNIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Juiz Auxiliar da Corregedoria - Membro
RODRIGO TOLENTINO	Juiz Auxiliar da Presidência - Membro

**OUTROS PARTICIPANTES**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Elias Ribeiro de Moura Júnior	Consultor Jurídico - SEJU
Paulo Sérgio Rodrigues Leite	Analista Judicial - SEGES
Julianna Felismina de Holanda	Assessora Administrativa - SAJ
Francisco Igor de Lima e Silva	Coordenador de Governança de TIC
Patrícia Fontinele Muniz	Chefe de Seção de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos de TIC
José Rozendo de Sousa Teixeira Neto	Assessor Administrativo da STIC
Eucassio Gonçalves Lima Júnior	Assessor Administrativo da STIC

Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Abreu Almendra, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC**, em 12/10/2021, às





08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Desembargador(a)**, em 13/10/2021, às 08:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 13/10/2021, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Rodrigues Leite, Analista Judiciário / Área Judiciária**, em 13/10/2021, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roosevelt dos Santos Figueiredo, Secretário de Orçamento e Finanças**, em 13/10/2021, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Francisco Gomes de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 13/10/2021, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Tolentino, Juiz(a) de Direito**, em 18/10/2021, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2755040** e o código CRC **23B97110**.